



## RESOLUÇÃO Nº. 113 - CEPEX/2017

Aprova o programa e-duc@r Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Digitais na Educação.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 029/2017 da Câmara de Extensão;  
o Parecer nº006/2017 da Câmara de Graduação;  
a aprovação do departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/07/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o programa e-duc@r Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Digitais na Educação, a ser realizado no período de 01/07/2017 a 31/12/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
FABIA MAGALI SANTOS VIEIRA	0287013-7	Métodos e Técnicas Educacionais	Coordenadora	20
ELLEN DE CÁSSIA SOUSA PARRELA	1396787-2	Estágios e Práticas	Professora	20
MARIA CLARA MACIEL DE ARAÚJO RIBEIRO	1218747-2	Comunicação e Letras	Professora	20
MARIA JACY MAIA VELLOSO	0985245-0	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	20
Profº a ser indicado pelo Depto	---	Ciências da Computação	Professor	20

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de julho de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO